EMERJ - ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RJ
EMERJ - DIRETORIA-GERAL DA ESCOLA DA MAGISTRATURA
EMERJ GABINETE DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA - EMERJ/DGEMERJ/EMERJGAB

Portaria nº 90/2026

Altera a Portaria nº 87/2026, referente ao Fórum Permanente d e Processo Constitucional da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador **CLÁUDIO DELL'ORTO**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 15º § único do Ato Regimental n° 08/2026 da EMERJ e nos termos que dispõe o Ato Regimental nº 17/2023, de 17 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. Incluir o **Desembargador Fernando Cerqueira Chagas** como membro do Fórum Permanente de Processo Constitucional da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art.2º**.** A composição do Fórum Permanente passa a ser:

Desembargador Guilherme Braga Peña De Moraes – Presidente
Professor Doutor Rafael Mario Iorio Filho – Vice-Presidente
Desembargador Ricardo Alberto Pereira – Membro
Desembargador Fernando Cerqueira Chagas – Membro
Juiz de Direito Sérgio Luiz Ribeiro de Souza – Membro
Professor Doutor André Ramos Tavares – Membro
Senhor João Daniel Silva – Membro

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2026.

Desembargador **CLÁUDIO DELL'ORTO**
Diretor-Geral da EMERJ

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO**, **DESEMBARGADOR**, em 06/11/2026, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **15163911** e o código CRC **922A048F**.